

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE AGOSTO 2016

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 29/2015, o qual tem como objeto a elaboração e execução de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, em nível de Mestrado (PPG-DIR).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLÁUDIA SOARES, matrícula nº 70.388, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UBEC:

Contrato: 29/2015;

Objeto: Elaboração e execução de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, em nível de Mestrado (PPG-DIR).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora MIRELA DE PINHO ALVES, matrícula nº 70.114.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 154, de 16 de dezembro de 2015, publicada no BS/MPU nº 12, de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA